

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO  
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE  
ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA)  
EMISSÃO DA**



no valor total de

**R\$ 160.000.000,00**

(cento e sessenta milhões reais)

**Código ISIN: BRISYSDBS004**

**Código de Negociação na B3: ISYS11**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE  
REGISTRO AUTOMÁTICO EM 21 DE JUNHO DE 2024, SOB O N°  
CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/354**

**Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às  
Debêntures.**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **I-SYSTEMS SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA S.A.**, sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 15º andar, Condomínio Torre Z, bairro Vila Cordeiro, CEP 04583-110, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 40.166.794/0001-82, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Emissora"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **COMUNICAR**, nesta data, o encerramento da oferta de distribuição pública de 160.000 (cento e sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 29 de maio de 2024, o montante total de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões reais), com intermediação do **UBS BRASIL CORRETORA DE**

**CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04538-132 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da I-Systems Soluções de Infraestrutura S.A.*", celebrado em 05 de junho de 2024, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão").

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador foi a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.194.353/0001-64.

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 21 de junho de 2024, sob o nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/354.

#### **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

| <b>Tipo do Investidor</b>               | <b>Número de Subscritores</b> | <b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b> |
|---|-------------------------------|---|
| <b>Pessoas Naturais</b>                 | -                             | -   |
| <b>Clubes de Investimento</b>           | -                             | -   |
| <b>Fundos de Investimento</b>           | -                             | -   |
| <b>Entidades de Previdência Privada</b> | -                             | -   |

|  |   |         |
|--|---|---------|
| <b>Companhias Seguradoras</b>  | - | -       |
| <b>Investidores Estrangeiros</b>   | - | -       |
| <b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>  | - | -       |
| <b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio</b>                                     | 1 | 160.000 |
| <b>Demais Instituições Financeiras</b>   | - | -       |
| <b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio</b>                                     | - | -       |
| <b>Demais pessoas jurídicas</b>  | - | -       |
| <b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b> | - | -       |
| <b>Total</b>   | 1 | 160.000 |

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO**

**PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 28 de junho de 2024.



**Coordenador Líder**

